



## **PROCESSO SELETIVO PARA O BOLSA ALIMENTAÇÃO, AUXÍLIO MORADIA, AUXÍLIO TRANSPORTE E AUXÍLIO PERMANÊNCIA**

### **EDITAL UNIFICADO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL N° 001/2026**

**Ofício Circular nº 1/2026 - CAE-RV/DEXT-RV/CMPRV/IFGOIANO**

#### **RETIFICAÇÃO**

Onde se lê:

#### **3 DAS MODALIDADES E VALORES**

3.1.1 O(a) estudante poderá acumular BOLSA ALIMENTAÇÃO com: Auxílio Moradia ou Auxílio Transporte ou Auxílio Permanência; Bolsa de Extensão ou de Ensino ou Bolsa Monitoria ou Bolsa Estágio ou Bolsa Estudante Atleta ou Bolsa Iniciação Científica, ou Bolsa PIBID, ou Residência Pedagógica, ou Bolsa de Pós Graduação (Art. 4º do Dec. 7234/2010 (PNAES) (desde que a renda *per capita* familiar seja de até um salário mínimo e meio vigente, ou seja, R\$ 2.118,00);

#### **4 DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS**

<b>PROGRAMA</b>	<b>VALOR DO AUXÍLIO /BOLSA</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS*</b>
BOLSA ALIMENTAÇÃO	cinco refeições semanais	
AUXÍLIO MORADIA	R\$330	
<b>AUXÍLIO TRANSPORTE</b>	<b>R\$100</b>	
AUXÍLIO PERMANÊNCIA	R\$270	
AUXÍLIO CRECHE	R\$300	

*\*de acordo a disponibilidade financeira orçamentária 2026*

#### **5.4 ENTREVISTA**

5.4.1 A CAE entrará em contato com o(a) estudante com inscrição DEFERIDA para agendar uma entrevista presencial com a Assistente Social IF Goiano Campus Rio Verde;

#### **9 DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS**

9.3 O estudante selecionado receberá, via e-mail, uma convocação para apresentar-se à CAE, para assinatura do Termo de Compromisso e Adesão (confirmando seu conhecimento sobre as normas e critérios que regem os benefícios), estando munido de:

**BOLSA ALIMENTAÇÃO:** UMA CÓPIA do RG, CPF; DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA ATUALIZADA (2026);

**AUXILIO PERMANENCIA:** UMA COPIA do RG, CPF, DECLARAÇÃO DE MATRICULA ATUALIZADA (2026); Cópia do comprovante de titularidade (ou de abertura) da conta bancária/conta digital/poupança EXCLUSIVA DO ESTUDANTE (cartão do banco frente e verso, ou o print do aplicativo ou contrato do banco contendo os dados do nome do estudante, nome do banco, nº agência, nº conta ou poupança ou digital);

**AUXÍLIO MORADIA:** UMA CÓPIA do RG, CPF; DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA ATUALIZADA (2026);Cópia do comprovante de titularidade (ou de abertura) da conta bancária/conta digital/poupança EXCLUSIVA DO ESTUDANTE (cartão do banco frente e verso, ou o *print* do aplicativo ou contrato do banco contendo o nome do estudante, nome do banco, nº agência, nº conta ou poupança ou digital); e cópia do comprovante de pagamento de aluguel (contrato de locação ou recibo atualizado contendo Nome, CPF ou CNPJ e assinaturas do locador e do locatário); O estudante/bolsista deverá enviar o RECIBO de aluguel ( contendo nome do locatário, nome, CPF e assinatura do locador, valor e mês referência) mensalmente para assistenciaestudantil.rv@ifgoiano.edu.br;

**AUXÍLIO TRANSPORTE:** UMA CÓPIA do RG, CPF; DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA ATUALIZADA (2026); Cópia do comprovante de titularidade (ou de abertura) da conta bancária/conta digital/poupança EXCLUSIVA DO ESTUDANTE (cartão do banco frente e verso, ou o print do aplicativo ou contrato do banco contendo os dados do nome do estudante, nome do banco, nº agência, nº conta ou poupança ou digital);cópia do Cartão Eletrônico do Estudante do Programa de Isenção de 50% (cinquenta por cento) aos estudantes da Prefeitura Municipal de Rio Verde, ou recibo comprovante mensal do transporte privado de passageiros. O estudante/bolsista deverá enviar mensalmente o comprovante de gastos (cupom fiscal da recarga do Cartão Eletrônico do Estudante, ou comprovante de pagamento mensal de transporte privado de passageiros) para assistenciaestudantil.rv@ifgoiano.edu.br;

Leia-se:

### 3 DAS MODALIDADES E VALORES

3.1.1 O(a) estudante poderá acumular BOLSA ALIMENTAÇÃO com: Auxílio Moradia ou Auxílio Transporte ou Auxílio Permanência; Bolsa de Extensão ou de Ensino ou Bolsa Monitoria ou Bolsa Estágio ou Bolsa Estudante Atleta ou Bolsa Iniciação Científica, ou Bolsa PIBID, ou Residência Pedagógica, ou Bolsa de Pós Graduação;

### 4 DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS

PROGRAMA	VALOR DO AUXÍLIO /BOLSA	NÚMERO DE VAGAS*
BOLSA ALIMENTAÇÃO	cinco refeições semanais	
AUXÍLIO MORADIA	R\$330	
AUXÍLIO TRANSPORTE	R\$60	
AUXÍLIO PERMANÊNCIA	R\$270	
AUXÍLIO CRECHE	R\$300	

\*de acordo a disponibilidade financeira orçamentária 2026

### 5.4 ENTREVISTA

5.4.1 Entrevista Presencial: A CAE entrará em contato com os candidatos deferidos para agendamento. **Dispensa: Estudantes com CADASTRO SOICIOECONÔMICO atualizado podem ser dispensados da entrevista, mediante análise da Assistente Social.**

### 9 DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS

9.3 O estudante selecionado receberá, via e-mail, uma convocação para apresentar-se à CAE, para assinatura do Termo de Compromisso e Adesão (confirmando seu conhecimento sobre as normas e critérios que regem os benefícios), estando munido de:

**BOLSA ALIMENTAÇÃO:** UMA CÓPIA do RG, CPF; DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA ATUALIZADA (2026);

**AUXILIO PERMANÊNCIA:** UMA COPIA do RG, CPF, DECLARAÇÃO DE MATRICULA ATUALIZADA (2026); Cópia do comprovante de titularidade (ou de abertura) da conta bancária/conta digital/poupança EXCLUSIVA DO ESTUDANTE (cartão do banco frente e verso, ou o print do aplicativo ou contrato do banco contendo os dados do nome do estudante, nome do banco, nº agência, nº conta ou poupança ou digital);

**AUXÍLIO MORADIA:** UMA CÓPIA do RG, CPF; DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA ATUALIZADA (2026);Cópia do comprovante de titularidade (ou de abertura) da conta bancária/conta digital/poupança EXCLUSIVA DO ESTUDANTE (cartão do banco frente e verso, ou o *print* do aplicativo ou contrato do banco contendo o nome do estudante, nome do banco, nº agência, nº conta ou poupança ou digital); e cópia do comprovante de pagamento de aluguel (contrato de locação ou recibo atualizado contendo Nome, CPF ou CNPJ e assinaturas do locador e do locatário); O estudante/bolsista deverá enviar o RECIBO de aluguel ( contendo nome do locatário, nome, CPF e assinatura do locador, valor e mês referência) mensalmente para assistenciaestudantil.rv@ifgoiano.edu.br;

**AUXÍLIO TRANSPORTE:** UMA CÓPIA do RG, CPF; DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA ATUALIZADA (2026);Cópia do comprovante de titularidade (ou de abertura) da conta bancária/conta digital/poupança EXCLUSIVA DO ESTUDANTE (cartão do banco frente e verso, ou o *print* do aplicativo ou contrato do banco contendo os dados do nome do estudante, nome do banco, nº agência, nº conta ou poupança ou digital);cópia do Cartão Eletrônico do Estudante do Programa de Isenção de 50% (cinquenta por cento) aos estudantes da Prefeitura Municipal de Rio Verde, ou recibo comprovante mensal do transporte privado de passageiros. O estudante/bolsista deverá enviar mensalmente o comprovante de gastos (cupom fiscal da recarga do Cartão Eletrônico do Estudante, ou comprovante de pagamento mensal de transporte privado de passageiros) para assistenciaestudantil.rv@ifgoiano.edu.br;

**AUXÍLIO CRECHE:** UMA CÓPIA do RG, CPF do estudante e documento pessoal do filho(a) de 0 e 6 anos de idade; DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA ATUALIZADA (2026); Cópia do comprovante de titularidade (ou de abertura) da conta bancária/conta digital/poupança EXCLUSIVA DO ESTUDANTE (cartão do banco frente e verso, ou o *print* do aplicativo ou contrato do banco contendo os dados do nome do estudante, nome do banco, nº agência, nº conta ou poupança ou digital); cópia do comprovante de vínculo do filho(a) de 0 e 6 anos de idade, na rede pública de ensino ou em centros de educação infantil;

*(Assinado Eletronicamente)*  
Acácia Gonçalves Ferreira Leal  
Coordenadora de Assistência Estudantil

*(Assinado Eletronicamente)*  
Haihani Silva Passos  
Diretora de Extensão

Documento assinado eletronicamente por:

- **Acacia Goncalves Ferreira Leal, COORDENADOR(A) - FG1 - CAE-RV**, em 11/02/2026 11:40:31.
- **Haihani Silva Passos, DIRETOR(A) - CD3 - DEXT-RV**, em 12/02/2026 13:08:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 787922

**Código de Autenticação:** cc1ae935ce

